



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia dezoito de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento dos documentos inerentes a habilitação apresentados no procedimento de TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO". O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Participam do certame as empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ N.º 52.702.444/0001-97	LUIZ KATSU HIRUMA, CPF N.º 955.979.648-87
MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, CNPJ N.º 14.952.461/0001-79	ENVELOPE PROTOCOLADO EM 18/03/2019
THAIS SALTON GNOATO EPP, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83	LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE, CPF N.º 659.828.270-53
UM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ N.º 26.237.379/0001-41	RICARDO SOARES MENEGUETTI, CPF N.º 578.909.359-00

Ato contínuo foram recebidos os envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS das empresas licitantes, bem como, documentos de credenciamento das empresas. Neste ato a comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas licitantes, onde, todos os presentes analisaram e vistaram os documentos apresentados. Neste ato a comissão concedeu o direito de manifestação verbal, onde, o representante da empresa ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ N.º 52.702.444/0001-97, solicitou inabilitação da empresa MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, CNPJ N.º 14.952.461/0001-79, por apresentar CND Conjunta Federal vencida em 17/03/2019 e por apresentar Certidão de Registro CAU com valor de R\$ 150.000,00 e o valor do Contrato Social ser de R\$ 200.000,00. O representante da empresa ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ N.º 52.702.444/0001-97, solicitou inabilitação da empresa THAIS SALTON GNOATO EPP, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83, por apresentar Comprovação de Garantia com Valor Inferior ao valor Orçado. Os demais representantes não quiseram se manifestar. Após os apontamentos, a Comissão da Licitação juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica procederam a análise dos questionamentos e dos documentos apresentados, nos termos abaixo descritos:

- a) **ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ N.º 52.702.444/0001-97:** Ao analisar a documentação apresentada pela empresa, constatou-se que a empresa deixou de apresentar a Autorização de Inclusão do Nome em Equipe Técnica (Anexo XV). Sobre referido documento, a CPL, verifica que a empresa apresentou todas as demais declarações, em especial a de que concorda com todos os itens do Edital, além disso, verifica-se que o representante legal da empresa, presente no certame, também é o engenheiro técnico responsável, constante nas certidão de acervo técnico apresentado pela empresa, ou seja, fica evidente a sua anuência e concordância em incluir seu nome na equipe técnica de execução da obra. Nos demais documentos não foram identificadas irregularidades.
- b) **THAIS SALTON GNOATO EPP, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83:** Sobre os questionamentos apresentados, verifica-se que o valor inicial do certame é estimado em R\$ 498.590,72 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos), sendo que a empresa apresentou apólice no valor de R\$ 4.895,91 (Quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), ou seja, há uma diferença de R\$ 89,99 (oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Diante da pouca diferença no valor da apólice, aliado ao princípio da

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



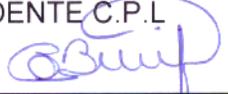
economicidade, esta CPL considera que para a regular contratação da empresa licitante, referida apólice deverá garantir no mínimo 1% do valor da sua proposta de preços, ou seja, caso este percentual não seja atendido, terá sua proposta desclassificada. Nos demais documentos não foram identificadas outras irregularidades;

- c) **MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, CNPJ Nº 14.952.461/0001-79:**
Analisando os questionamentos apresentados, verifica-se que a empresa apresentou a última Alteração Contratual Consolidada, onde houve mudança no Capital Social, que por hora, não consta no Cadastro junto ao CAU, porém, a empresa além de sua certidão, apresentou Protocolo (800704/2019), onde a mesma solicita alteração em seu cadastro, tendo como um dos objetivos a mudança do seu capital Social, ou seja, a empresa já buscou sua regularização junto ao Conselho de Classe, não sendo prudente sua inabilitação com base em referida divergência, visto que, a alteração depende de alteração a ser promovida pelo órgão, não estando sob a responsabilidade direta da empresa. Ainda, sobre os questionamentos constatou-se que a empresa apresentou Certidão de Regularidade Fiscal Federal, vencida em 17/03/2019, mas analisando os demais documentos verifica que a empresa é beneficiária da LC 123/2006, pois, trata-se de Empresa de Pequeno Porte (EPP), dessa forma, considerando previsão legal do art. 43, §1º, caso a empresa seja declarada vencedora com a menor proposta, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que ela apresente referida certidão de forma regular. No que se refere aos demais documentos não foram identificadas irregularidades.
- d) **UM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ Nº 26.237.379/0001-41:**
Considerando que não houve questionamentos, analisou-se a documentação apresentada e não foram identificadas irregularidades;

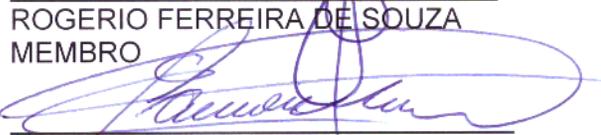
Assim sendo, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, JUNTAMENTE COM A ASSESSORIA JURÍDICA E EQUIPE TÉCNICA DE APOIO decidem HABILITAR as empresas ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 52.702.444/0001-97, MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, CNPJ Nº 14.952.461/0001-79, THAIS SALTON GNOATÓ EPP, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83 e UM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ Nº 26.237.379/0001-41, para o referido certame. Neste ato os representantes legais manifestam verbalmente que concordam com a decisão e desistem de apresentação de recursos. Nada mais havendo, eu, MARISETE M. BARBIERI, lavrei a presente ata.

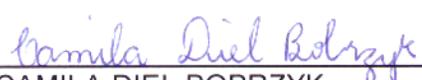
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

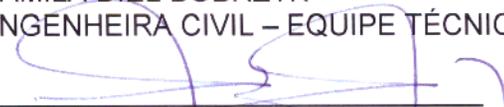

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE C.P.L


MARISETE M. BARBIERI
MEMBRO


ROGERIO FERREIRA DE SOUZA
MEMBRO


ESLEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909


CAMILA DIEL BOBRZYK
ENGENHEIRA CIVIL – EQUIPE TÉCNICA


ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 52.702.444/0001-97

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



Emvelope
MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, CNPJ Nº 14.952.461/0001-79

THAIS SALTON GNOATO EPP, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83

UM CONSTRUTURA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ Nº 26.237.379/0001-41

B

e

o

o

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019

Às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia dezoito de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento dos documentos inerentes a habilitação apresentados no procedimento de TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO". O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Participam do certame as empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ N.º 52.702.444/0001-97	LUIZ KATSU HIRUMA, CPF N.º 955.979.648-87
MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, CNPJ N.º 14.952.461/0001-79	ENVELOPE PROTOCOLADO EM 18/03/2019
THAIS SALTON GNOATO EPP, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83	LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE, CPF N.º 659.828.270-53
UM CONSTRUTURA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ N.º 26.237.379/0001-41	RICARDO SOARES MENEGUETTI, CPF N.º 578.909.359-00

Ato continuo foram abertos os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS das empresas licitantes, onde, todos os presentes analisaram e vistaram as propostas apresentadas. Neste ato a comissão concedeu o direito de manifestação verbal, onde, não houve manifestações. Ato continuo após abertura de envelopes constatou-se que as empresas apresentaram propostas conforme a seguir:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ N.º 52.702.444/0001-97	R\$ 436.232,13
MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, CNPJ N.º 14.952.461/0001-79	R\$ 472.643,88
THAIS SALTON GNOATO EPP, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83	R\$ 409.759,71
UM CONSTRUTURA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ N.º 26.237.379/0001-41	R\$ 412.091,21

Ato continuo a Engenheira Civil SRA CAMILA DIEL BOBRZY, procedeu a análise das propostas, onde, constatou que as empresas apresentaram propostas de acordo com os termos do edital. Neste ato a empresa THAIS SALTON GNOATO EPP, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83, apresentou menor proposta com valor global de R\$ 409.759,71. Neste ato o representante da empresa UM CONSTRUTURA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ N.º 26.237.379/0001-41, manifesta interesse em utilizar os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 referente ao empate ficto. O representante da empresa UM CONSTRUTURA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ N.º 26.237.379/0001-41, manifesta que cobre o valor ofertado pela empresa THAIS SALTON GNOATO EPP, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83. Assim sendo, com base no Artigo 45 da Lei Complementar 123/2006, será concedido o prazo até às 13 horas do dia 19/03/2019. Neste ato concedemos a empresa THAIS SALTON GNOATO EPP, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83, prazo até às 13 horas do dia 19/03/2019, para que a mesma comprove seu enquadramento dentro das regras da Lei Complementar 123/2006, uma vez que a mesma não apresentou declaração requerendo os benefícios da referida lei, bem como, devido aos demonstrativos contábeis apresentados não serem compatíveis com os limites de faturamento estabelecidos na Lei Complementar 123/2006. Neste ato todos os presentes manifestam que concordam com o resultado do certame e desistem de

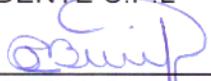
SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



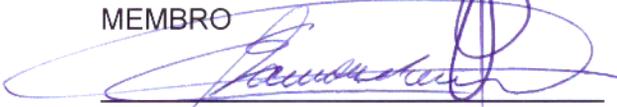
apresentação de quaisquer recursos. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.

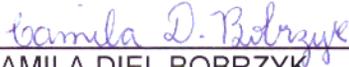
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

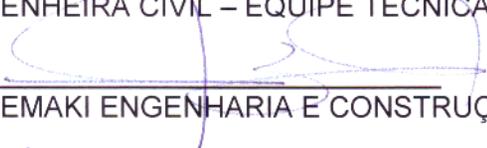

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE C.P.L

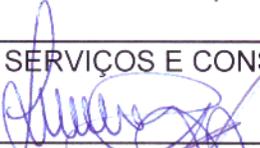

MARISETE M. BARBIERI
MEMBRO

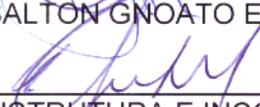

ROGERIO FERREIRA DE SOUZA
MEMBRO


ELEN PARRON MENDES
ASSÉSSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909


CAMILA DIEL BOBRZYK
ENGENHEIRA CIVIL – EQUIPE TÉCNICA


ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 52.702.444/0001-97


MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, CNPJ Nº 14.952.461/0001-79


THAIS SALTON GNOATO EPP, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83


UM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ Nº 26.237.379/0001-41

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO